

Resolução n.º 102

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lancravilha, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa;

Resolve:

Artigo 1.º Fica concedido licença ao vereador blurico Viara Góte, pelo espaço de seis meses.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 6 de II de 1953
1.º secretário Braulio Ribas da Cruz 2.º secretário Ricardo de Oliveira